

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS PECANHA EIRELI (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 03.996.563/0001-70 Certidão nº: 32764872/2020

Expedição: 14/12/2020, às 13:37:48

Validade: 11/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS PECANHA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.996.563/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.996.563/0001-70

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS PECANHA EIRELI

Endereco: R BERNARDO HORTA 136 / MARIA ORTIZ / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES

/ 29301-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/11/2020 a 28/12/2020

Certificação Número: 2020112902251318250185

Informação obtida em 14/12/2020 13:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS PECANHA EIRELI

CNPJ: 03.996.563/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:58:55 do dia 17/08/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/02/2021.

Código de controle da certidão: **0818.F0B3.38F7.97D6**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000572668

Identificação do Requerente: CNPJ N° 03.996.563/0001-70

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 14/12/2020, válida até 14/03/2021.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/12/2020.

Autenticação eletrônica: 0006.9F31.1FE0.BEC0







Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos nº 407154

Nome: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS PECANHA EIRELI - ME

CNPJ: 03.996.563/0001-70

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no **CNPJ** acima indicado.

Certidão emitida às 10:09:34h do dia 17/11/2020 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal N° 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 16/01/2021.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd

Certidão emitida gratuitamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.996.563/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO E I ADASTRAL		DE ABERTURA 5/2000	
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE BE	BIDAS E GAS PECANHA EIREI	_I			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA PECAN	,			PORTE ME	
	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL arejista de gás liqüefeito de per	tróleo (GLP)			
17.23-7-00 - Comércio va 17.89-0-99 - Comércio va 19.30-2-01 - Transporte I 19.30-2-02 - Transporte I 19.30-2-02 - Depósitos d 12.11-7-99 - Depósitos d 12.12-5-00 - Carga e des 12.50-8-04 - Organização	arejista de outros produtos não rodoviário de carga, exceto pro rodoviário de carga, exceto pro e mercadorias para terceiros, e carga o logística do transporte de car	odutos perigosos e n odutos perigosos e n exceto armazéns gen ga	nudanças, municipal. nudanças, intermunicipa rais e guarda-móveis	al, interestadual e	
30-5 - Empresa Individi OGRADOURO B BERNARDO HORTA	ual de Responsabilidade Limita	NÚMERO	COMPLEMENTO		
9.301-440	BAIRRO/DISTRITO MARIA ORTIZ	MUNICÍPIO CACHOEIF	RO DE ITAPEMIRIM	UF ES	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BONADIMAN20@HOTMAIL.COM		TELEFONE (28) 3522-4	TELEFONE (28) 3522-4444		
NTE FEDERATIVO RESPONSÁ ****	VEL (EFR)				
ITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SI 03/11/200	TUAÇÃO CADASTRAL 05	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				
ITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SI	TUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2020 às 13:38:59 (data e hora de Brasília).





Página: 1/1